

DECRETO Nº 012/97, DE 29 DE ABRIL DE 1.997

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE
NORMAS PARA DESPESAS COM HORAS
EXTRAS DOS FUNCIONARIOS
MUNICIPAIS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS,
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica determinado que serão efetuados pagamentos à funcionários que fizerem horas extras no limite máximo de 60 (sessenta) horas mensais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 29de abril de 1.997.



Adécio Aparecido Martins
RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.